



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2385



PORTARIA Nº 017/2019, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Vigilância Sanitária do município de Itapicuru e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapicuru/BA:

- I – OSVALDO AURELIO MAGALHAES DE SANTANA, médico, matrícula nº 385;
- II – MICHEL OLIVEIRA CALDAS, Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, matrícula nº 5029;
- III – PAULO CESAR SANTOS DANTAS, veterinário, matrícula nº 6696;
- IV – CLERISTON DE SOUZA SANTOS, técnico da vigilância sanitária, matrícula nº 92;
- V – JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS, técnico da vigilância sanitária, matrícula nº 5241.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 2 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 8 de agosto de 2019.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito